

Geografias do Turismo no Brasil: uma perspectiva socioterritorial

Geografías del turismo en Brasil: una perspectiva socioterritorial

Géographies du tourisme au Brésil : une perspective socio-territoriale

Rita de Cássia Ariza da Cruz

Universidade de São Paulo - USP
ritacruz@usp.br

Angela Teberga de Paula

Universidade de Brasília - UNB
angela.paula@unb.br

Hervé Théry

Centre National de la Recherche Scientifique - CNRS/França
Universidade de São Paulo - USP
hthery@aol.com

Resumo: Este artigo tem por objetivo apresentar uma reflexão crítica sobre o turismo no Brasil contemporâneo, considerando as formas como o turismo de massa tem se realizado no território e seus desdobramentos socioterritoriais. Para tanto, consideramos a distribuição dos fluxos de turistas; a geografia dos fluxos aéreos; as características mais marcantes do turismo litorâneo; o Turismo de Base Comunitária; uma análise sobre o Fungetur, principal fundo público de financiamento para o setor; e também reflexões sobre o trabalho no turismo. Entre os resultados, destacamos a evidente concentração espacial do turismo de massa na porção oriental do território brasileiro, a reprodução de um modelo de urbanização

litorânea conduzido pelo fenômeno das segundas-residências e a reprodução, pelo turismo, da desigualdade social e geográfica que caracteriza o território nacional.

Palavras-chave: turismo. território. desigualdade. Brasil.

Resumén: El objetivo de este artículo es presentar una reflexión crítica sobre el turismo en el Brasil contemporáneo, considerando las formas en que el turismo de masas se ha implantado en el territorio y sus consecuencias socioterritoriales. Para ello, consideramos la distribución de los flujos turísticos; la geografía de los flujos aéreos; las características más llamativas del turismo costero; el Turismo Comunitario; un análisis de Fungetur, el principal fondo público de financiación del sector; y también reflexiones sobre el trabajo en el turismo. Entre los resultados, destacamos la evidente concentración espacial del turismo de masas en la parte oriental del territorio brasileño, la reproducción de un modelo de urbanización costera impulsado por el fenómeno de las segundas residencias y la reproducción, a través del turismo, de la desigualdad social y geográfica que caracteriza al territorio nacional.

Palabras clave: turismo. territorio. desigualdad. Brasil.

Résumé: L'objectif de cet article est de présenter une réflexion critique sur le tourisme dans le Brésil contemporain, en examinant la manière dont le tourisme de masse s'est implanté sur le territoire et ses conséquences socio-territoriales. À cette fin, nous examinons la répartition des flux touristiques, la géographie des flux aériens, les caractéristiques les plus marquantes du tourisme côtier, le tourisme communautaire, une analyse du Fungetur, le principal fonds public de financement du secteur, ainsi que des réflexions sur la main-d'œuvre dans le secteur du tourisme. Parmi les résultats, nous soulignons la concentration spatiale évidente du tourisme de masse dans la partie orientale du territoire brésilien, la reproduction

d'un modèle d'urbanisation côtière alimenté par le phénomène des résidences secondaires et la reproduction, par le biais du tourisme, de l'inégalité sociale et géographique qui caractérise le territoire national.

Mots-clés: tourisme. territoire. Inégalité. Brésil.

Introdução

País de dimensões continentais, o Brasil tem como uma de suas mais importantes características o fato de ser um país profundamente desigual, seja social, seja territorialmente falando. E essa condição, que é histórica, influencia diretamente nas formas e conteúdos do turismo que se realiza no país (Cruz, 2018, 2020; Théry & Mello-Théry, 2018).

A concentração demográfica, de renda e de infraestruturas de circulação em Estados litorâneos das regiões Sudeste, Sul e Nordeste, por exemplo, explica, em grande medida, a concentração do turismo nesse fragmento do território nacional. A esse quadro se soma a valorização cultural do litoral pelo turismo (Boyer, 2003), do que se desdobra, entre outros resultados, uma urbanização movida pela e para a atividade ao longo da costa (Ferreira e Silva, 2008; Araújo, 2011).

Outra característica importante do turismo no Brasil diz respeito ao fato de os fluxos domésticos serem historicamente muito mais expressivos que os fluxos de turistas internacionais (Théry, 2015). Enquanto cerca de 6 milhões de estrangeiros visitaram o país em 2023, o fluxo aéreo indica 91,4 milhões de deslocamentos em voos domésticos¹. Por outro lado, embora seja difícil contabilizar o fluxo terrestre de turistas, é evidente e reconhecido que esses fluxos são expressivos numericamente, reforçando a proeminência do turismo doméstico no território nacional.

Os segmentos mais dinâmicos do turismo de massa no mundo e no Brasil como lazer, eventos e negócios, também têm protagonismo no país, mas formas de organização da atividade que, em alguma medida, contrariam o *status quo* dominante, como o chamado Turismo de Base Comunitária, vêm se multiplicando pelo território e adquirindo maior visibilidade.

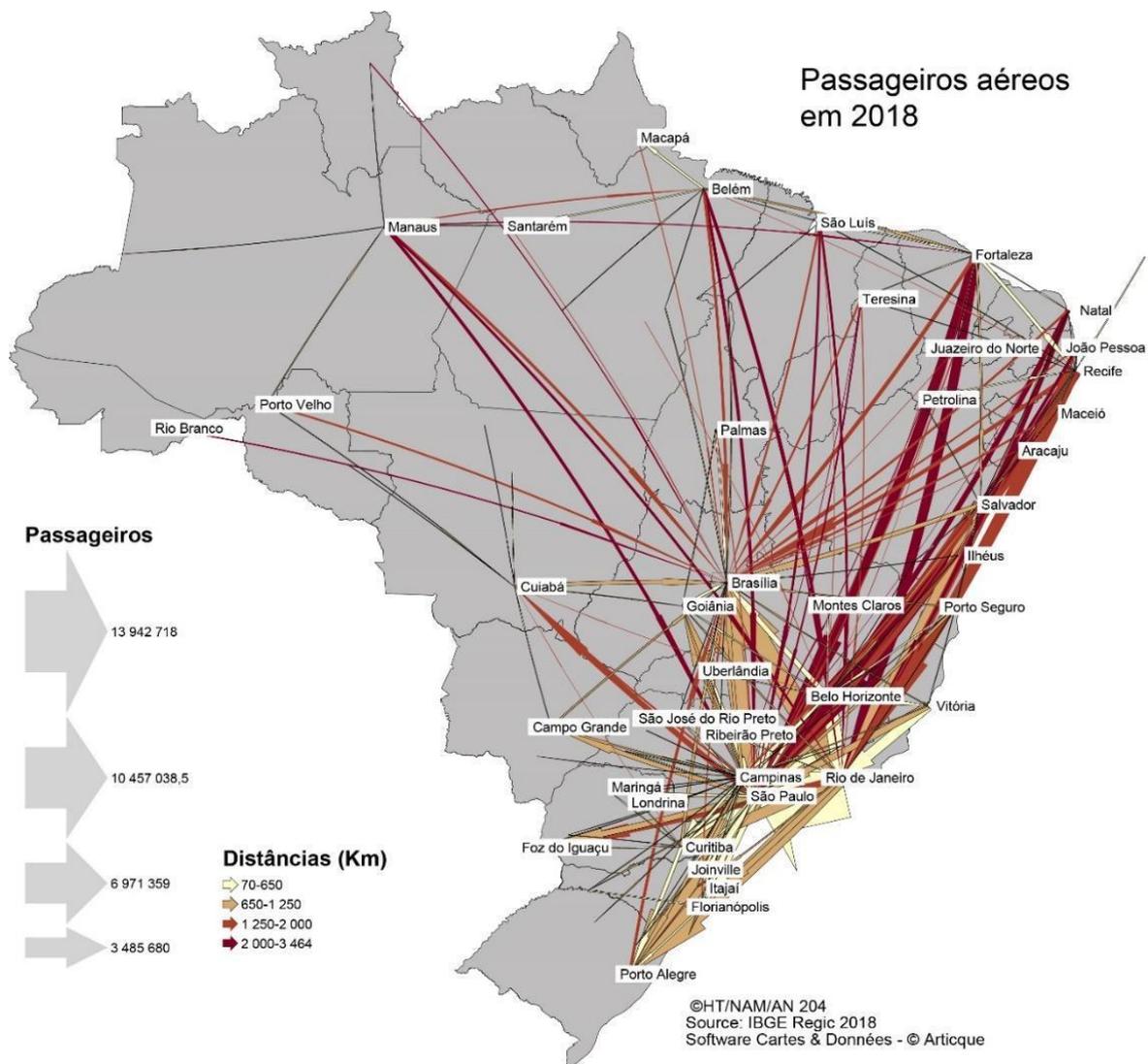
Fruto de seu tempo, o turismo tem sido um espelho fiel das contradições do mundo contemporâneo, movidas pelo avanço dos neoliberalismos e da financeirização da economia. E, no bojo desse contexto,

¹ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2024-01/brasil-recebeu-mais-de-59-milhoes-de-turistas-estrangeiros-em-2023>

a chamada *plataformização* e seus efeitos difusos sobre a sociedade e o território, que naturalmente atingem também o setor de turismo.

Sobre fluxos, turismo e território

O Mapa 1, a seguir, evidencia a relação dialética entre desigualdade territorial e fluxos aéreos no país, com uma histórica e gritante concentração desses fluxos entre as regiões Sudeste, Sul e Nordeste.



Mapa 1 - Fluxos aéreos no Brasil (2018)

Refletindo sobre circulação aérea na sua relação com o turismo, é relevante lembrar que mais da metade da população brasileira vive nas regiões Sul e Sudeste (cerca de 115 milhões de pessoas), que são também as principais emissoras de turistas do país, e às quais em se somando a região Nordeste temos o fragmento do território brasileiro onde o turismo de massa, em suas diferentes formas e facetas, se faz predominante.

Na escala local, os nós dessa trama são centralidades urbanas, nem sempre destacadas nas geografias do turismo em território nacional, como é o caso de Brasília, um *hub* aeroportuário e uma centralidade política cuja importância como destino de turismo de brasileiros e estrangeiros não é claramente reconhecida.

Por outro lado, ainda que os fluxos aéreos sejam relevantes para o turismo inter-regional, o turismo no Brasil é um fenômeno majoritariamente rodoviário e **intra**regional, o que se evidencia todos os anos, país afora, durante feriados prolongados em que hordas de turistas se dirigem a localidades mais ou menos conhecidas, mais ou menos estruturadas e relativamente próximas de seus locais de moradia.

Outra característica importante do turismo no Brasil é a sazonalidade, relacionada em grande medida ao calendário escolar e a estação climática do verão, o que impacta fortemente localidades com maior dependência econômica do turismo, seja no litoral, seja no interior.

Turismo de massa e overtourism

O tema do *overtourism* ou sobreturismo ganhou grande repercussão internacional desde o início deste século, quando protestos de residentes contra o turismo massivo se multiplicaram em diferentes cidades europeias como Barcelona, Veneza e Berlim, por exemplo. O *overtourism* resulta de uma convergência de fatores como o crescimento da classe média em diversos países, acompanhado de um aumento e ressignificação das mobilidades (Milano, 2017), e valorização do turismo como prática social e estratégia econômica. Além disso, poderia ser visto como um desdobramento do turismo de massa (Rodrigues, 2021), consolidado ao longo do século XX, e como fruto da ausência de políticas de ordenamento territorial em escala local que sejam eficientes para lidar com números

expressivos de turistas em determinados fragmentos de território, levando populações de diferentes lugares a contestarem as formas pelas quais o turismo afeta suas vidas cotidianas.

Embora intimamente relacionado ao contexto do turismo internacional europeu, estudiosos e jornalistas entendem que o *overtourism* também se tem feito presente no Brasil (Théry, 2023). Artigo publicado por Tasso, Perinotto e Rezende Filho (2023), por exemplo, intitulado “Welcome to Brazilian overtourism” defende que o overtourism “já é uma realidade em muitos destinos do Brasil” e citam os casos de Fernando de Noronha (PE), Natal e Tibau do Sul (RN), Tiradentes (MG) e litoral de São Paulo, entre outros, que demonstram ser a quantidade de turistas nesses e em outros lugares superior à possibilidade de se evitar consequências indesejadas ou negativas da atividade, com efeitos deletérios sobre populações locais e o meio ambiente.



Figura 1 - Fotografia de muro em rua turística de Cabo Frio-RJ com os dizeres: “Turistas, quero minha paz de volta!!!”

Fonte: Angela Teberga de Paula, 2018

Matéria publicada em 22/09/2023 no Jornal da USP², por sua vez, aponta para o fato de, no Brasil, em períodos de férias de verão, ocorrerem problemas como blecautes, falta de insumos, inflacionamento de preços de produtos em geral, entre outros, decorrentes do *overtourism*, considerando o fato de as infraestruturas locais não terem sido projetadas para suportar as demandas trazidas pelo turismo de forma concentrada no tempo e no espaço.

Dada, entretanto, a radical diferença entre o que se tem passado em países europeus, em que o *overtourism* é relativamente menos afetado pela sazonalidade e, por isso, mais persistente ao longo do ano, e em que as reações de populações locais contra o turismo transformaram-se em movimentos organizados de moradores contra o que essas populações consideram um excesso de turistas, poderia ser útil falarmos, no caso do Brasil, de um “*overtourism* à brasileira”.

Ressalte-se que, a gravidade do problema levou o então governo de Barcelona (Espanha) a proibir, em 2015, a construção de novos hotéis na cidade. O mesmo está se passando agora com Amsterdã (Holanda), em que, por determinação do governo local, desde abril deste ano de 2024, um novo hotel somente poderá ser construído caso um antigo hotel deixe de funcionar.

Além disso, cidades europeias que sofrem com consequências maléficas do *overtourism* (como inflacionamento do valor da terra urbana em áreas centrais e expulsão de moradores com a conversão de aluguéis de longo termo por locações turísticas para curta temporada) têm começado a regular também o aluguel de quartos particulares por turistas, via plataformas como, sobretudo, o AirBnb. Este é o caso de Nova York, Barcelona, Berlim, Lisboa e Amsterdã, entre outras.

O fato é que o que estamos chamando de “*overtourism* à brasileira” está a demandar maior atenção de autoridades locais e de acadêmicos, pesquisadores, estudiosos do turismo no país.

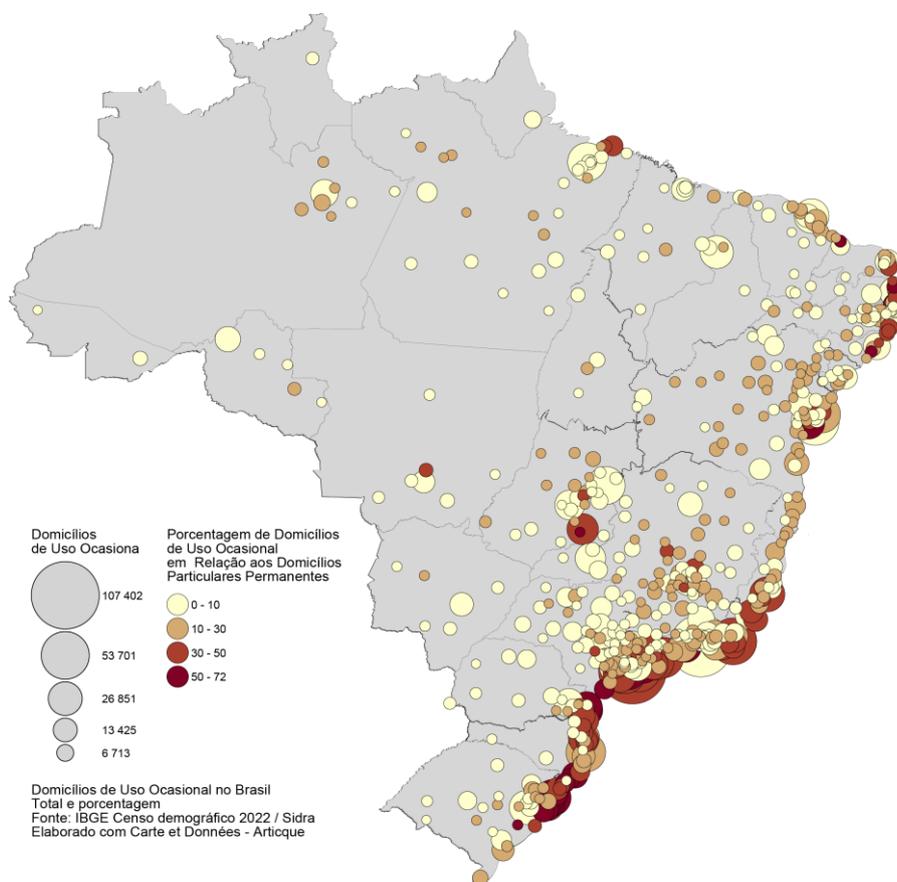
² Fonte: <https://jornal.usp.br/atualidades/cidades-sofrem-com-o-overtourism-e-turistas-enfrentam-retaliacao-de-residentes-e-governos-locais/>

Segundas residências e urbanismo inconsequente

Por seu caráter multidimensional, que une lazer, turismo, construção civil e negócios imobiliários, o fenômeno das segundas residências há muito desperta o interesse de estudiosos do turismo no mundo e no Brasil.

Comparativamente a alguns países europeus, sobretudo aqueles banhados pelo Mar Mediterrâneo, em que a porcentagem desses domicílios em relação ao total oscila, em alguns casos, entre 10% e 20%, a porcentagem de Domicílios Particulares de Uso Ocasional – DPUO no Brasil é relativamente baixa, ou seja, 6,7% (IBGE, 2022).

Entretanto, ao observarmos o Mapa 2, a seguir, com a distribuição dos DPUOs pelo território nacional, se evidencia o fato de que a mudança na escala da análise (para o regional ou o local) modifica radicalmente nossa percepção sobre o fenômeno.



Mapa 2 - Domicílios de Uso Ocasional no Brasil (2022)

Primeiramente, salta aos olhos a concentração espacial desse tipo de domicílio ao longo do litoral e, em especial, pelos litorais das regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Por outro, evidencia-se, também, a maior concentração em localidades próximas a regiões metropolitanas como as de Porto Alegre, Florianópolis, São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo.

Para além, entretanto, da **topologia** produzida pelos DPUO no Brasil faz-se necessário considerar que existe uma estratégia de reestruturação do mercado imobiliário que passa pela produção, em massa, desses imóveis para uso por lazer e turismo. Como afirmam Ferreira e Silva (2008), novas **tipologias urbanísticas** têm sido utilizadas por incorporadoras e construtoras tais como, segundo Araújo (2011), os “Empreendimentos Turísticos Imobiliários-ETIs”, que reúnem, em alguns casos, hotéis, resorts e segundas-residências em um mesmo projeto.

Os ETIs, conforme demonstra o Mapa 3, de 2011, têm produzido uma topologia própria, espacialmente restrita a alguns *clusters* de turismo litorâneo no país, com destaque para o litoral nordestino.



Mapa 3 - Distribuição de Empreendimentos Turísticos Imobiliários no Litoral Brasileiro

Fonte: Araújo (2011).

Abordagens como estas, ou seja, que apontam para a intrínseca relação entre turismo de massa e produção do espaço urbano, e do espaço

litorâneo especificamente, evidenciam a dimensão multifacetada do fenômeno do turismo, que tem uma dupla existência enquanto prática social e atividade econômica.

O uso intensivo do litoral pelo turismo no Brasil tem revelado uma face nada “romântica” da atividade. Pelo contrário, a privatização de extensos trechos de praia para a construção de hotéis, resorts, condomínios e ETIs, além de outros equipamentos de uso turístico como marinas, é acompanhada, não raras vezes, do que Harvey (2014) chama de “acumulação por espoliação”, considerando-se a expulsão de comunidades locais como caiçaras, quilombolas e indígenas da beira-mar para dar lugar a empreendimentos, comércio e outras estruturas demandadas pelo turismo de massa. Este mesmo processo poderia ser chamado, em alguns casos, também de *gentrificação*, em se considerando o aburguesamento promovido pelo turismo no uso do território.

Com as mudanças climáticas em curso, os desdobramentos desses processos tornam-se cada vez mais violentos para populações empobrecidas habitantes de regiões com alta valorização da terra pela atividade turística. Sem saída, resta à parte dessas pessoas habitarem áreas de risco, o que, em alguns casos, significa, ao fim e ao cabo, maior risco de morte. No Reveillon de 2010, 53 pessoas morreram em função de deslizamentos de terra na cidade turística de Angra dos Reis³. Em fevereiro de 2022, 241 pessoas faleceram pela mesma razão na cidade turística de Petrópolis⁴. Em fevereiro de 2023, foram 64 vítimas fatais por deslizamento de terra no litoral norte de São Paulo, a maior parte delas na cidade turística de São Sebastião⁵.

Tais ocorrências apontam para uma intrincada relação entre um “urbanismo inconsequente”, produção do espaço urbano litorâneo pelo e para o turismo, acumulação por espoliação e mortes, ou seja, faces da

³ Fonte: <https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/dez-anos-apos-tragedia-em-angra-mae-faz-homenagem-a-jovem-yumi-01012020/>

⁴ Fonte: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/geociencias/article/view/17210#:~:text=Em%20fevereiro%20e%20março%20de,localidades%20de%20sua%20região%20central>

⁵ Fonte: <https://journals.openedition.org/confins/50176>

necropolítica (Mbembe, 2011) há muito tempo em curso no território brasileiro.

A considerar o desastre ambiental que atingiu o Rio Grande do Sul neste ano⁶ e todos os sinais, em escala global, de que a crise climática tende a agravar-se nos próximos anos, restaria esperar quem serão as próximas vítimas? Ou deveria o Estado brasileiro produzir políticas públicas capazes de evitar novas mortes?

Plataformização da economia e “exportação do território”

A importância assumida pelas plataformas digitais de comércio e serviços nas últimas décadas acompanhada de seu crescimento exponencial inspirara Nick Srnicek, professor e pesquisador do King’s College London, na criação do conceito de “capitalismo de plataforma” (*Platform Capitalism*), título de seu livro publicado originalmente em 2016.

As manifestações da plataformização da economia do turismo ganharam força a partir dos anos 1990, contexto em que se insere a criação da Booking.com (1996), cuja sede fica em Amsterdã, Holanda; da Tripadvisor (2000), com sede em Massachussetts, Estados Unidos; e da Skyscanner (2003), sediada em Edimburgo, Escócia, entre outras.

A topologia dessas empresas, ou seja, sua localização geográfica já é, em si, reveladora de aspectos importantes, como sua distribuição pelo chamado Norte Global, de onde controlam parte expressiva dos fluxos de turismo pelo mundo, considerando as políticas praticadas por cada uma delas. Dentre estas a AirBnb, sediada em São Francisco, Califórnia (USA), é a plataforma que, sem dúvida, mais tem impactado localidades distribuídas por todas as regiões do planeta.

O fenômeno do Airbnb, uma plataforma de desintermediação do tipo *peer-to-peer*, que coloca consumidores em contato direto com pessoas que querem alugar um quarto ou um imóvel inteiro, apesar de seus poucos anos de existência (surgida em 2008), já provocou enormes impactos sobre o

⁶ Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/05/25/sobe-o-numero-de-mortos-nas-enchentes-no-rio-grande-do-sul.ghtml>

mercado de aluguéis, sobre o valor da terra urbana e sobre a vida de pessoas que habitam localidades em que o turismo de massa já era uma realidade consolidada, contribuindo, sobremaneira, para o *overtourism* a que nos referimos anteriormente. No Brasil, estudos sobre seus efeitos no turismo e nas localidades onde este fenômeno se faz mais presente, como grandes cidades, capitais de Estado e localidades com grande afluxo de turistas, ainda são escassos, mas já é possível encontrar trabalhos sobre São Paulo (Lobo, 2017; Tambelli, 2020), Rio de Janeiro (Lobo, 2017), Curitiba (Lobo, 2020), Ouro Preto (Martoni et al, 2023), entre outros. Uma revisão bibliográfica sobre o AirBnb no Brasil foi feita por Souza e Leonelli (2021) e a abordagem geográfica assim como os estudos de caso são manifestamente raros.

Pode-se dizer, ainda, com base em Santos e Silveira (2001), que tais empresas de alcance global, pelo uso corporativo que fazem dos lugares, estariam, ao fim e ao cabo, promovendo uma “exportação do território” (p. 291). Vale dizer que o AirBnb tem regulado o mercado de hospedagem no planeta sem precisar imobilizar seu capital em imóveis.

Algumas notas sobre o Turismo de Base Comunitária

Segundo a geógrafa Sueli Furlan, o Turismo de Base Comunitária “parte da auto-organização da comunidades, proporcionando aos visitantes serviços e práticas que coloquem em evidência aspectos fundantes da cultura” (2022, p. 62).

O Turismo de Base Comunitária ou TBC, como é conhecido, é relativamente recente no Brasil se comparado ao turismo de massa, pois é apenas no final do século XX que ganhou algum protagonismo em escala nacional.

Para Irving (2009), o TBC tem entre suas principais características o fato de originar-se de iniciativa endógena à comunidade, de inscrever-se em uma perspectiva do desenvolvimento local e de representar uma nova filosofia de se fazer e de se pensar o turismo. Além disso, afirma a autora que para que uma experiência de turismo possa ser considerada “de base comunitária” é preciso que os comunitários participem de todas as etapas do processo relativo à sua implementação. Tais aspectos reunidos

demarcam a profunda diferença entre essa forma de turismo e todas as outras derivadas do chamado turismo de massa.

Não é possível precisar quando surgiu a primeira experiência de TBC no Brasil, mas a organização dessas experiências em rede ocorreu, de forma pioneira, no início deste século, em 2008, com a organização da Rede Cearense de Turismo Comunitário – TUCUM. Outro marco do TBC no Brasil é o Edital do Ministério de Turismo, daquele mesmo ano de 2008, durante o segundo governo de Lula, que tinha por objetivo promover a inserção dessas experiências na economia de mercado, “com base em princípios da economia solidária” (Brasil, 2008).

O fato é que essas experiências vêm se multiplicando pelo território nacional, muitas vezes ligadas à luta pela terra por parte de comunidades quilombolas e de pescadores, que vivem em áreas onde o turismo de massa é uma realidade.

A análise elaborada por João Paulo da Silva (2021) para a sua tese de doutorado a partir do mapeamento de experiências de TBC contempladas pelo Edital Federal de 2008 evidencia essa sinergia entre a “geografia das experiências de TBC” e o turismo de massa, sabidamente concentrado na porção de território mais próxima do litoral.

Mapeamento das experiências de Turismo de Base Comunitária em Unidades de Conservação Federais, por sua vez, realizado pelo ICMBIO em 2019, chegou a 12 casos distribuídos por 7 Estados brasileiros, sendo a maior parte deles em UCs mais próximas do litoral, o que reforça nossa tese de que o TBC, tal como as experiências de turismo de massa, é fortemente influenciado pelo desenvolvimento geográfico desigual que concentrou historicamente infraestruturas, atividade econômica e pessoas em territórios litorâneos e para-litorâneos.

Feitas essas ponderações, passamos a abordar o fomento ao turismo no Brasil, elemento importante das políticas públicas de turismo e revelador, em grande medida, de contradições que caracterizam o turismo brasileiro.

Sobre o Fundo Geral do Turismo - Fungetur

O Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR foi instituído por Decreto-Lei em 1971, tendo sido o primeiro fundo voltado exclusivamente para incentivos fiscais ao turismo no Brasil. No mesmo período, outros fundos para financiamento de projetos turísticos também foram criados com o objetivo principal de estimular o chamado “turismo de sol e praia”, como o Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR e o Fundo de Investimentos Setoriais - Fiset. Apesar de o final da década de 60 e a década de 70 terem sido significativas para a estruturação administrativa do turismo no país, através da criação da antiga Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR e do Conselho Nacional do Turismo, o privilégio ao investimento em hotéis de luxo e redes internacionais de hotelaria contribuiu para acirrar as disparidades regionais em termos de desenvolvimento socioeconômico. Na maior parte dos projetos financiados, “não foram levados em consideração os estudos de localização, de viabilidade econômico-financeira, de formação de recursos humanos e de inclusão social” (Beni, 2006, p. 25).

De acordo com o *caput* do Art. 11 do Decreto-Lei nº 1.191/11, o Fungetur foi criado com a intenção de “fomentar e prover recursos para o financiamento de obras, serviços e atividades turísticas consideradas de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional”. Apesar de a regulamentação do Fungetur, disposta no Decreto-Lei nº 1.439/75, apresentar aspectos importantes, como a preferência pelo financiamento de empresas de pequeno e médio portes e de empresas que aplicam tarifas medianas aos consumidores, privilegiando com isso os grupos de turistas com menor poder aquisitivo (Art. 14), na prática, “a aplicação de recursos ao turismo dava-se de forma contrária” (Cruz, 2000, p. 70).

A década de 60 viu inaugurar, junto ao Fungetur, outros instrumentos de financiamento de empreendimentos turísticos/hoteleiros. Historicamente, ao menos entre as décadas de 70 e 90, a região Nordeste do Brasil foi em grande parte privilegiada pelas políticas de incentivos fiscais e financeiros, com destaque para o Prodetur-NE, na tentativa de consolidação do turismo litorâneo e na expectativa de o turismo ser o impulsionador para o desenvolvimento econômico da região. Ao contrário do seu discurso, o recurso destinado ao financiamento limitou-se a garantir

a operação de megaprojetos turísticos, sem qualquer perspectiva de desenvolvimento regional e integral do território (Cruz, 2000).

O dispositivo legal que trata sobre o funcionamento do Fungetur apresentou mudanças importantes neste século. Primeiro, o fundo foi incluído na Lei Geral do Turismo - LGT (Lei nº 11.771/2008), passando a ser considerado o principal instrumento de fomento ao turismo. Mais recentemente, foram atualizadas suas normas de operação e sua redação modificada para “Novo Fungetur” (Lei nº 14.476/2022). Conforme o *caput* do Art. 19 da LGT, o fundo “tem por objeto o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico [...]” (Brasil, 2008).

Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, podem receber apoio financeiro do Fungetur, desde que desenvolvam projetos turísticos, e sejam aprovados pelos agentes financeiros credenciados (AFC). Constituem-se mecanismos operacionais para viabilização do suporte financeiro desses projetos: a lei orçamentária anual, o próprio Fungetur, as linhas de créditos de bancos e agências de fomento, além de organismos e entidades diversas. Na Lei nº 14.476/2022 outras fontes de recursos do Fungetur foram acrescentadas, como a contratação de empréstimos internacionais e as emendas parlamentares. Além disso, o Fungetur opera com três principais modalidades de crédito: aquisição de bens, financiamento de obras e capital de giro (inserida apenas em 2019) (Brasil, 2008).

Com o objetivo de analisar a distribuição dos recursos do Fungetur aos projetos turísticos nos últimos anos, utilizamos os dados apresentados no Boletim Mensal de julho/2023 do Fungetur/Ministério do Turismo (período entre janeiro de 2018 a junho de 2023). Nesse período, foram contratados R\$ 2.643.762.012,84, distribuídos em 9.328 operações. O valor total empenhado foi de R\$ 6.409.356.461,38 (Fungetur, 2023).

Analisando os microdados, é possível verificar que a média dos valores contratados, por ano, é de R\$ 440 milhões. No entanto, essa média esconde a distorção dos anos de pandemia, em que a Medida Provisória nº 963/2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.051/2020, destinou R\$

5 bilhões em crédito extraordinário para a manutenção do setor de turismo⁷. Os anos de 2020 e 2021 representam, juntos, mais de R\$ 1,9 bilhão do total do recurso efetivamente contratado no período analisado (ou seja, 76% dos R\$ 2,6 bilhões). Também essa distorção aparece no número de operações contratadas, sendo que os anos de 2020 e 2021 representam 90% do total das contratações (Fungetur, 2023).

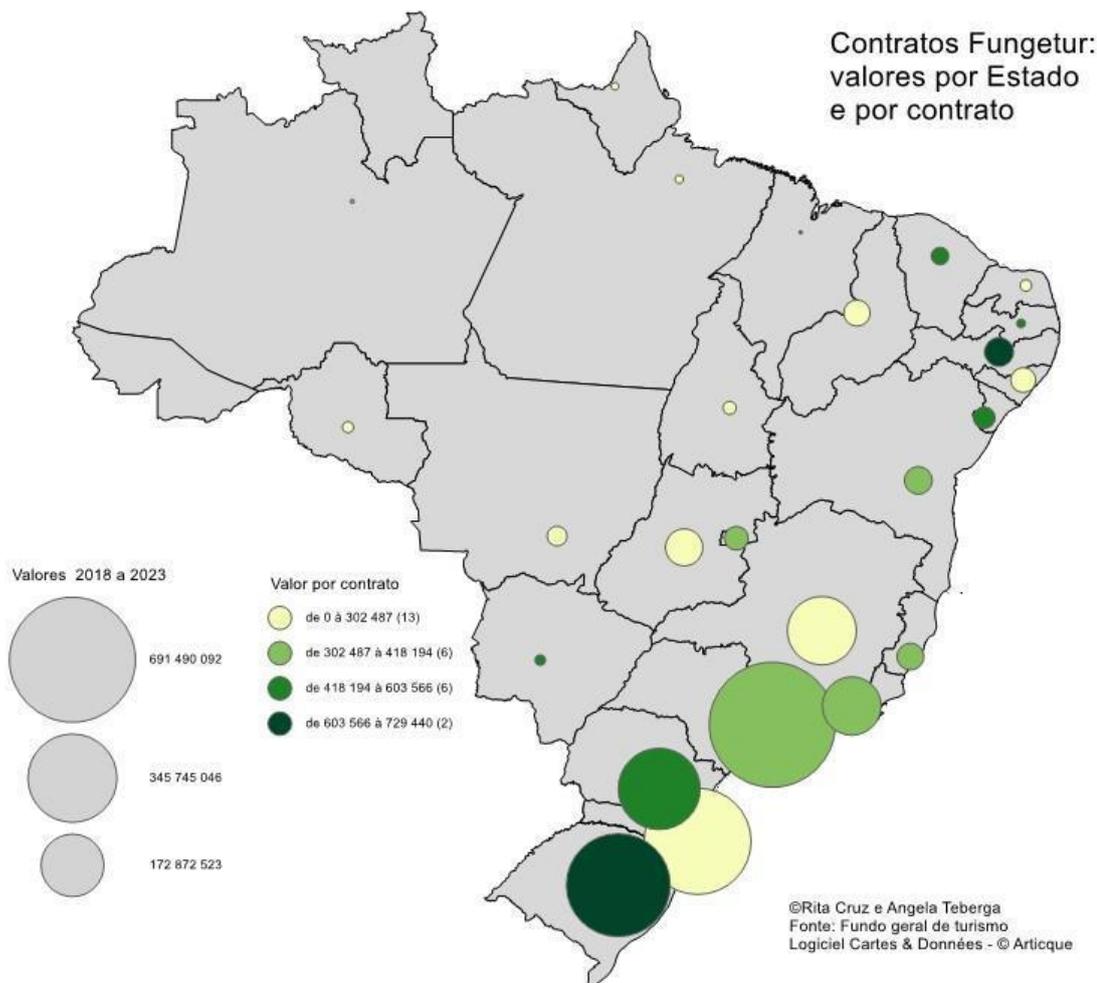
Convém notar que a quase totalidade dos recursos foi utilizada para a sustentação de empreendimentos turísticos e não para novos investimentos. Isso pode ser confirmado tanto pela concentração de recursos destinados no período entre 2020 e 2021, mas também quando se analisa as linhas de crédito concedidas. 74,6% dos recursos contratados entre 2018 e 2023 foram destinados ao capital de giro, 14,9% ao financiamento de obras e apenas 5% à aquisição de bens (Fungetur, 2023).

Sobre o crédito extraordinário de R\$ 5 bilhões destinado ao turismo no período da pandemia, Trentin, Costa e Moraes (2022) estudaram a sua distribuição e analisaram as dificuldades para acessar esse recurso. As autoras apresentam resultados importantes: 1) apesar do aporte financeiro do Fungetur para o setor de turismo, outras linhas de créditos disponíveis se mostraram mais vantajosas em razão dos juros mais baixos; 2) não houve uma distribuição equânime dos recursos entre as localidades com maior dependência econômica ao turismo; 3) as garantias exigidas aos empresários para acessar o recurso desestimularam a contratação do crédito; 4) houve enorme lentidão para liberação do crédito extraordinário aos AFCs; e 5) os agentes financeiros eram poucos e com baixa capilaridade no território brasileiro, tendo a Caixa Econômica Federal sido credenciada apenas posteriormente.

O Mapa 4 apresenta o volume de contratações do Fungetur, por unidade federativa, no período entre 2018 e 2023. Os Estados com maiores valores contratados foram São Paulo (R\$ 691 milhões), Santa Catarina (R\$ 499 milhões), Rio Grande do Sul (R\$ 469 milhões), Paraná (R\$ 292 milhões), Minas Gerais (R\$ 207 milhões) e Rio de Janeiro (R\$ 150 milhões), todos das regiões Sudeste e Sul do Brasil. Na outra ponta, estão Acre e Roraima, que

⁷ Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2020/09/medida-provisoria-garante-r-5-bilhoes-em-credito-para-setor-de-turismo>

não receberam nenhum recurso, Maranhão (R\$ 500 mil), Amazonas (R\$ 785 mil), Amapá (R\$ 2,4 milhões), Pará (R\$ 3 milhões) e Paraíba (R\$ 3,3 milhões), todos das regiões Norte e Nordeste.



Mapa 4 - Contratos Fungetur (2018-2023)

Aqui há um fator político que não pode ser desconsiderado. O período analisado (2018 a 2023) abrange exatamente o último ano de governo Temer, os quatro anos de governo Bolsonaro e metade do primeiro ano do governo Lula. É possível perceber que os Estados que mais receberam recursos através do Fungetur são exatamente os que melhor avaliaram o governo Bolsonaro, tendo sido eleito em 2018 pelo papel decisivo do

colégio eleitoral do Sul e Sudeste⁸. Cruz (2020, s.p.) destrincha o alinhamento ideológico do Ministério do Turismo, na figura de seu então líder Marcelo Álvaro Antônio, ao governo Bolsonaro. No caso específico do Fungetur, há uma “evidente e estrondosa concentração dos recursos em alguns dos estados mais ricos da nação [...] o Ministério do Turismo do governo Bolsonaro está dando sua parcela de contribuição para a manutenção das desigualdades regionais no Brasil”.

Se, historicamente, o Nordeste é uma região privilegiada em termos de investimentos públicos, que estavam alinhados a uma perspectiva de fomento ao “turismo de sol e praia”, isso não é verdade para os anos mais recentes, em que o Nordeste não representa sequer 7% do total dos valores contratados pelo Fungetur (Fungetur, 2023). Ou seja, ao contrário de uma distribuição mais “uniforme” dos recursos entre os Estados da porção oriental do país, como apontamos em relação aos fluxos aéreos e aos destinos de turismo de massa, a distribuição espacial dos recursos tem sido hiper concentrada na porção meridional do território, com destaque para São Paulo e Santa Catarina, beneficiando os Estados com maior poder econômico e facilidade de acesso a recursos.

Esse desequilíbrio também foi verificado por Pimentel e Kunz (2022), que estudaram o perfil e a distribuição espacial das operações de crédito de três fundos para empreendimentos turísticos, o BNDES, o Fundo Constitucional do Nordeste e o próprio Fungetur. Ao compará-los, identificaram que o Fungetur, apesar de ser voltado exclusivamente para projetos turísticos, é o único que não possui fonte de rendas garantida, o que menos dispõe de recursos e o que apresenta menor capilaridade no território, pois tem credenciado poucos e menos conhecidos intermediários. Dessa forma, “estão altamente concentrados em municípios específicos em comparação com outros fundos [...]. O Fungetur dificilmente chega às regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, também auxiliadas por fundos constitucionais como o FNE” (p. 201).

⁸

Fonte:

<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/bbc/2018/10/29/bolsonaro-presidente-sudeste-e-sul-tem-peso-decisivo-na-eleicao.htm>

Reflexões sobre o trabalho no turismo no Brasil

Por muito tempo, no Brasil, as publicações acadêmicas no campo das ciências econômicas preocuparam-se em estudar o turismo como setor importante na geração de riquezas para a economia doméstica, a exemplo de Lemos (2004)⁹. No campo das ciências sociais, a maior preocupação estava em estudar as implicações do turismo às comunidades receptoras, tal como Banducci Jr. e Barretto (2001).

Em ambos os casos, uma categoria teórica foi tratada de maneira marginal, embora determinante e necessária para o estudo dos destinos: os/as trabalhadores/as que produzem o serviço turístico. No campo da teoria econômica clássica, os trabalhadores são tratados como “insumo” ou “recursos humanos”. Já no campo da antropologia, os trabalhadores são incluídos dentro da população receptora, de maneira genérica, na tentativa de abarcar toda sorte de agrupamentos afetados pelo turismo na localidade, apesar de suas singularidades.

A primeira obra brasileira que temos conhecimento sobre o mercado de trabalho do turismo é de Arbache (2001), intitulada “O Mercado de Trabalho na Atividade Econômica do Turismo no Brasil”. Ainda que o objetivo não tenha sido construir uma ontologia do trabalho no turismo no Brasil, o livro avança por apresentar dados até então desconhecidos, em especial pela caracterização deste mercado de trabalho, a partir de variáveis como escolaridade, rendimento, experiência, tempo no emprego, gênero, raça, natureza do contrato de trabalho e sindicalização.

Desde então, alguns trabalhos científicos foram desenvolvidos com objetivo semelhante, no sentido de atualizar os números sobre a caracterização deste mercado de trabalho, mas principalmente de analisar as condições de trabalho desta categoria de trabalhadores, marcada historicamente pelos baixos salários, ocupações sazonais e longas jornadas (Meliani, 2012; Martoni, 2012; Santos, 2018; Martoni; Alves, 2019). Mais recentemente, Teberga (2021) analisou os impactos da pandemia à classe

⁹ Contrariando a literatura conhecida sobre a potencialidade econômica do turismo, Santos, Ribeiro e Takasago (2024) publicaram pesquisa inédita que demonstra que a retirada das atividades relacionadas ao turismo na produção total da economia brasileira geraria uma redução de apenas 0,83% no PIB nacional.

trabalhadora do turismo, especialmente ao que se refere à perda de ocupações formais (demissões) e informais no setor turístico ao longo do ano de 2020: somente no auge da primeira onda de contaminação pelo COVID-19, foram 1,1 milhão de postos de trabalho perdidos, sendo 65% de trabalhadores informais sem trabalho e 35% de trabalhadores formais com contratos de trabalho rescindidos.

A fim de apresentar os dados mais recentes sobre a caracterização dos empregos do turismo (trabalho formalizado) neste artigo, utilizamos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2022 e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) de 2023, ambos alimentados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Convém pontuar que se convencionou utilizar os agrupamentos de atividades conhecidas como “Atividades Características do Turismo” (ACTs)¹⁰, quais sejam: alojamento, agência de viagem, transporte terrestre, transporte aéreo, transporte aquaviário, aluguel de transportes, alimentação e cultura/lazer. As ACTs, sistematizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com a finalidade de mapear as informações sobre o mercado de trabalho do turismo, correspondem a cerca de 50 atividades econômicas definidas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

O ano de 2022 gerou pouco mais de 2,1 milhões (2.155.905) de empregos no turismo, com destaque para o setor de alimentação com 63% dos empregos gerados (1.351.684), seguido do alojamento com 16% (341.564) e do transporte terrestre com 9% (202.330). As demais atividades somam, juntas, apenas 12% (260.327) em termos de geração de empregos para o turismo no Brasil. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 346.371 empregos gerados (19% de diferença entre 2022-2021), o que pode confirmar as previsões da recuperação de geração de empregos pós-pandemia – Acre e Roraima tiveram os maiores aumentos percentuais (44%) e São Paulo o maior aumento absoluto (100.032) (RAIS, 2022).

¹⁰ Sabemos que há uma crítica pertinente sobre o uso desses agrupamentos, especialmente por poder ser superestimado, já que a maioria dos serviços prestados pelas ACTs listadas não é exclusivo para turistas – a exemplo dos estabelecimentos de alimentação e do modal de transporte terrestre.

Em relação à remuneração paga ao empregado do turismo, 47% do total dos trabalhadores recebeu entre 1,51 a 2,00 salários mínimos (SM), que no ano de 2022 foi de R\$ 1.212,00, o que equivale, portanto, a faixa de R\$ 1.818,00 a R\$ 2.424,00. Esta faixa salarial é inferior ao salário mínimo necessário de dezembro do mesmo ano, que foi de R\$ 6.647,63¹¹, e igualmente inferior ao rendimento médio do trabalhador brasileiro no mesmo período, que foi de R\$ 2.985,00¹². Há poucas diferenças salariais entre as ACTs, com rebaixamento salarial em todas as atividades. A exceção está no transporte aéreo, com a maior porcentagem dos trabalhadores (19%) recebendo de 7,01 a 10,00 SM (portanto, de R\$ 8.484,00 a R\$ 12.120,00), e no transporte terrestre, com a maior porcentagem de trabalhadores (34%) recebendo de 3,01 a 4,00 SM (portanto, de R\$ 3.636,00 a R\$ 4.848,00) (RAIS, 2022).

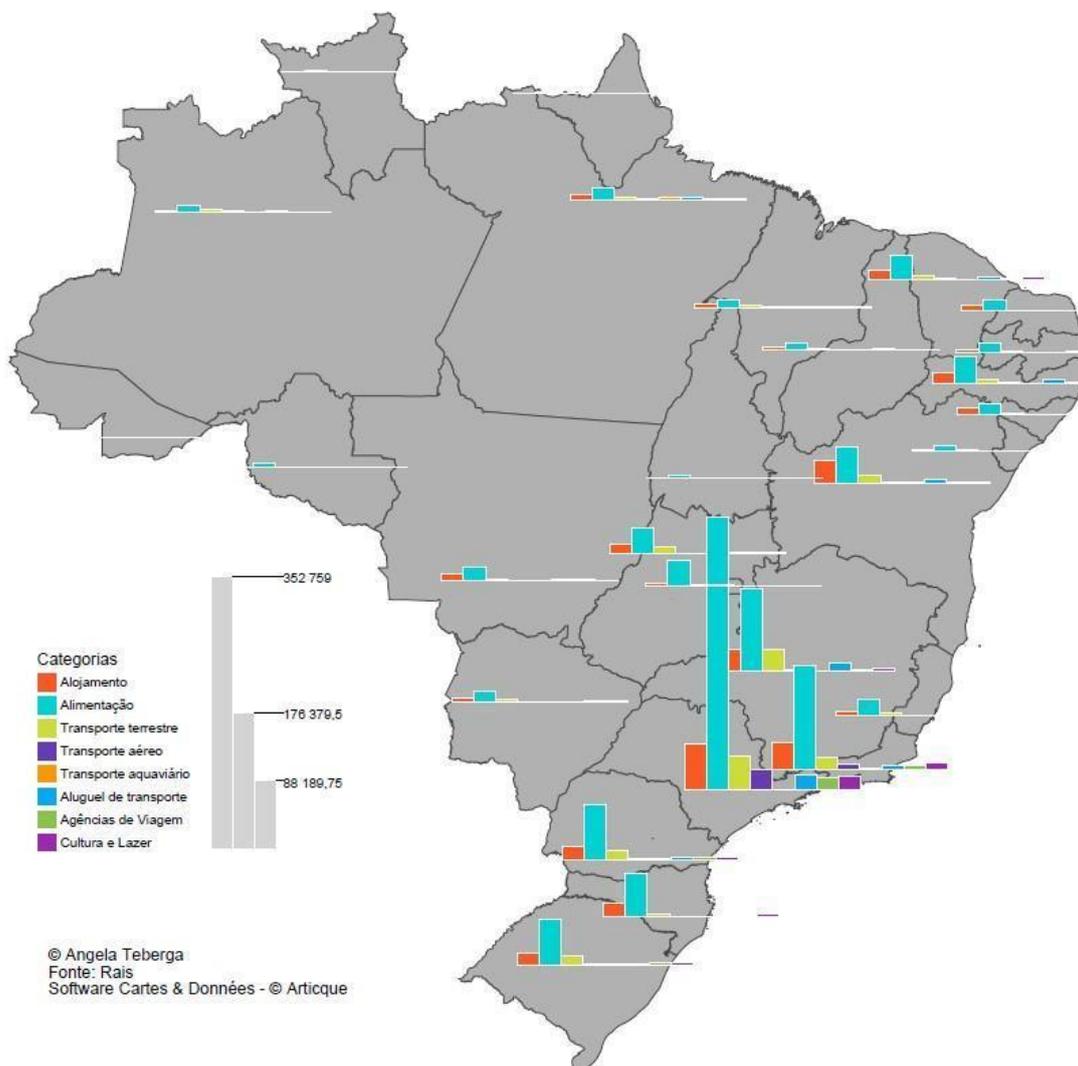
Os dados sobre salários vão ao encontro da literatura que aponta os baixos rendimentos do trabalhador do turismo, em diversas partes do globo. A aplicação de mínimos salariais tem sido uma estratégia amplamente utilizada pelo empresariado do turismo para redução dos custos e maximização dos excedentes (Martoni, 2019). Cañada (2019, p. 278) explica que, no caso do turismo, “*la relativamente escasa cualificación requerida para hacer ciertos trabajos en el sector [...] ha consolidado un mercado laboral de bajos salarios*”. Isso acontece especialmente em razão de uma profunda desvalorização social de tarefas que estão vinculadas com os serviços turísticos (como servir, limpar, cuidar e cozinhar).

O Mapa 5 apresenta os empregos totais nas ACTs por unidade federativa. São Paulo registrou o maior número de empregos no turismo no ano de 2022 (632.761), seguido de Rio de Janeiro (248.001) e de Minas Gerais (218.083), todos na região Sudeste do país. Os cinco Estados com menor quantidade de empregos no turismo são: Amapá (3.346), Acre (4.279), Roraima (5.021), Tocantins (10.264) e Rondônia (12.319), todos da região Norte brasileira. Desagregando os dados, São Paulo configura-se como o Estado mais gerador de empregos em todas as ACTs,

¹¹ Fonte: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2022>

¹² Fonte: <https://www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14965-renda-habitual-media-dos-trabalhadores-brasileiros-cresceu-3-1-de-2022-para-2023>

individualmente. A exceção está na atividade de transporte aquaviário, que tem o Pará (2.010) com maior número de empregos gerados no país, seguido de Rio de Janeiro (1.883) e Bahia (904). Nesta atividade, o Estado paulista está somente na 9ª colocação, com 358 empregos gerados em 2022 (RAIS, 2022).

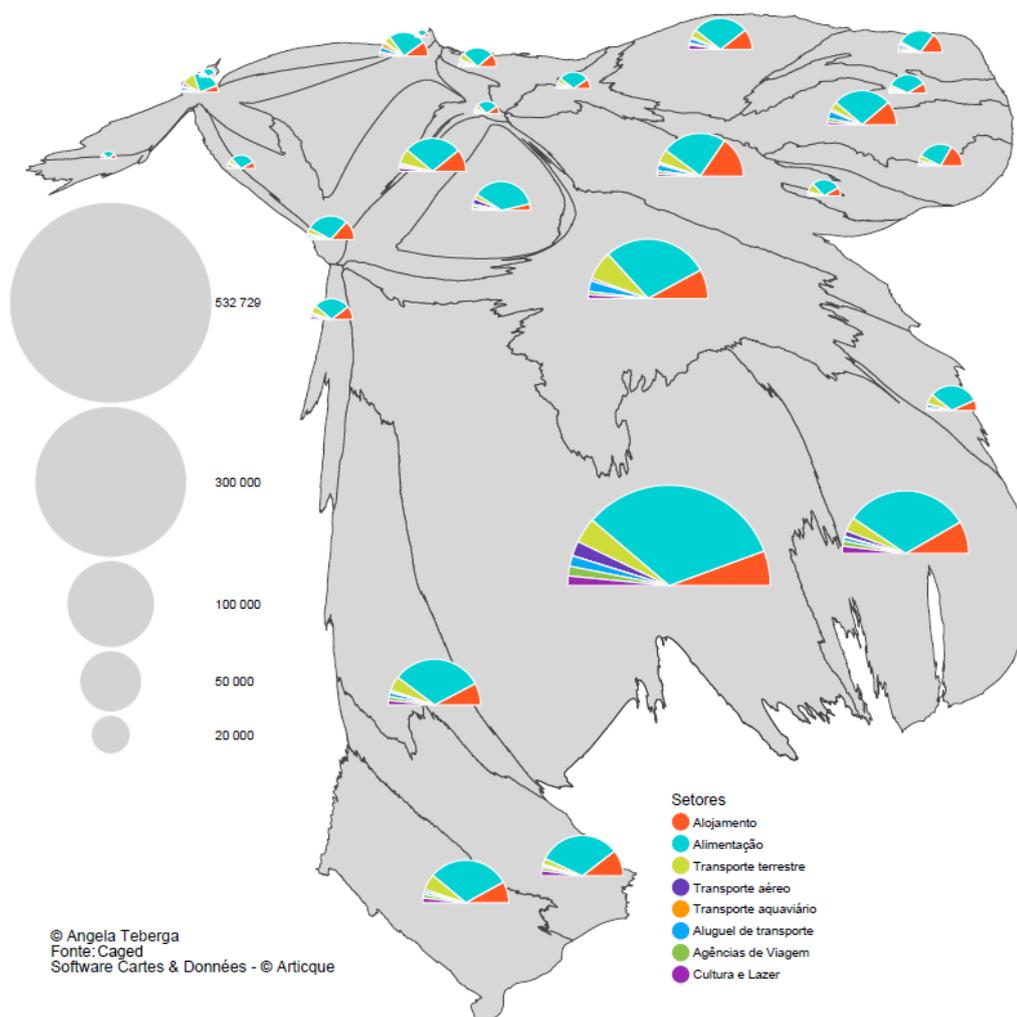


Mapa 5 - Empregos por ACTs/Estado (2022)

Ainda no Mapa 5 é possível observar a distribuição geográfica dos empregos gerados no turismo no Brasil, com destaque para a concentração descomunal na região Sudeste (52%), seguido das regiões Nordeste (18%) e Sul (16%). Aqui é importante notar três questões determinantes:

1. Regiões com desenvolvimento econômico mais intenso tendem a dinamizar mais o mercado de trabalho, apresentando menores taxas de desemprego e maiores salários (Arbache, 2001) - este é o caso da região Sudeste, que tem participação de mais de 50% no PIB nacional (IBGE, 2021);
2. A geração de trabalho no turismo na região Nordeste tem relação direta com o investimento público em megaprojetos turísticos para financiamento de infraestrutura básica e hoteleira hiper concentrados na faixa litorânea nordestina (Cruz, 2001). Todavia, é necessário ponderar que nas regiões Norte e Nordeste as ocupações geradas são majoritariamente informais, apresentando as maiores taxas de informalidade do trabalho no turismo: 67% e 64%, respectivamente (IPEA, 2015).
3. Por fim, há uma dinâmica bastante peculiar no turismo que explica a concentração dos empregos na porção oriental do território brasileiro, onde os principais destinos de turismo de massa estão. Trata-se da simultaneidade espacial entre a produção e o consumo turísticos, exigindo que os trabalhadores necessitem estar nas localidades onde o turismo acontece. Essa dinâmica tem repercussão também na precarização do trabalho, já que o empresariado do turismo é “obrigado” a forçar a redução dos custos naquele território - diferentemente de uma fábrica de automóveis, por exemplo, que pode alterar seu endereço em busca de força de trabalho barata e isenções fiscais. Cañada (2019, p. 277) explica que:

La dificultad para deslocalizar una actividad relativamente «fijada» espacialmente hace que las empresas busquen mecanismos de reducción de costos ahí donde se produce la actividad, y esto afecta especialmente en los gastos de personal por su dimensión en las cuentas de explotación de la mayoría de empresas turísticas. [...] La razón principal de esta vinculación espacial es que el turista difícilmente consume exclusivamente aquello que una empresa turística le ofrece, si no que su interés está en determinados entornos en los que la suma de múltiples atractivos es lo que motiva la presencia del turista.



Mapa 6 - Saldo de empregos por ACTs/Estado (2023)

Já o Mapa 6 é baseado numa anamorfose cartográfica dos Estados brasileiros, distorcidos conforme os saldos de empregos do turismo ano de 2023, segundo o CAGED (2023). Vale notar que o CAGED é um registro mensal de admissões e desligamentos de empregados sob o regime da CLT, assim, o mapa se refere ao saldo entre os desligamentos e as admissões, ao final do ano de 2023. Em todo o território brasileiro, o saldo foi de: +104.708. Novamente, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais aparecem com os maiores saldos positivos: 34.000, 12.000 e 11.000, respectivamente, sendo o setor de alimentação responsável por mais de 60% do total dos empregos. Na outra ponta, estão Acre, Amapá e Roraima, com menos de 500 empregos gerados, juntos. Nenhum Estado apresentou saldo negativo em 2023. Além disso, o CAGED nos ajuda a demonstrar a

rotatividade do emprego no turismo, quando se analisa as admissões e desligamentos mês a mês. Em 2023, o maior saldo positivo aconteceu no mês de setembro (+12 mil), puxado pelos empregos gerados na atividade de alimentação (CAGED, 2023).

Embora os mapas aqui apresentados refiram-se somente ao trabalho formal no turismo (com vínculo empregatício), não podemos deixar de lembrar da principal manifestação de precariedade que define o trabalho no turismo: a informalidade. Essa característica, que não é exclusiva do setor do turismo, mas é determinante nele, é explicada especialmente em razão da sazonalidade turística. Arbache (2001, p. 55) já argumentava que “setores que experimentam sazonalidade e/ou requerem trabalhadores pouco qualificados tendem a manter relações de trabalho mais tênues, ou contratos informais de trabalho”. Em dezembro de 2019, foram registradas 1.069.120 (48,8%) ocupações formais e 1.123.115 (51,2%) ocupações informais no mercado de trabalho do turismo no Brasil, segundo o IPEA (2019).

A informalidade histórica no trabalho do turismo brasileiro é somada com outras formas de flexibilização nos mercados de trabalho e na organização do trabalho mais recentes, como a pejetização, a terceirização das atividades-fim e a plataformização dos trabalhadores do turismo (Cardoso; Oliveira, 2020). Essas modalidades ganharam respaldo legal com a Reforma Trabalhista de 2017, somada a uma série de medidas de desregulamentação do trabalho no Brasil ocorridas no mesmo período. Esse processo consolida a hegemonia do capitalismo neoliberal, sob regime do modelo de acumulação flexível (Harvey, 2008), e ganha imediata reverberação no campo das ocupações laborais do turismo. Teberga (2021) observou que as formas atípicas de contratação no turismo passaram a ser mais utilizadas após a pandemia da COVID-19, a exemplo do contrato de jornada intermitente e por tempo determinado. Esses modelos de contrato “são acionados particularmente por setores econômicos com produção ou demanda sazonais, bem como em períodos de incerteza do mercado” (p. 8).

Considerações finais

Como evidenciado neste artigo, o turismo tem se manifestado no território brasileiro de diferentes formas, numa relação dialética em que se coloca como produto e produtor do espaço. Além disso, é imperativo reconhecer que quando falamos de turismo na contemporaneidade, estamos tratando de uma atividade globalizada e profundamente imbricada a processos gerais que regem o modo de produção capitalista neste momento da história, como os neoliberalismos e a financeirização da economia.

Tais pressupostos evidenciam a importância de se distinguir o turismo enquanto prática social do turismo enquanto um negócio globalizado (ainda que existam em uma relação dialética), controlado por grandes corporações do transporte aéreo, da hospedagem e das plataformas de serviços cujo crescimento na última década mudou, radicalmente, formas e conteúdos do turismo no planeta.

Como destacado neste artigo, o turismo é revelador e reproduzidor de contradições próprias das sociedades capitalistas na contemporaneidade, o que tem se expressado no Brasil pela reprodução da histórica desigualdade socioterritorial que caracteriza o país, por meio, por exemplo, da concentração dos fluxos de turistas, mas também da distribuição de recursos do Fungetur. A isso somam-se os processos de gentrificação e de acumulação por espoliação e a precarização do trabalho no setor.

Por fim, concluímos ressaltando a importância dos estudos sobre turismo no país que levem em conta a dimensão socioterritorial da atividade turística, para além de seus possíveis benefícios sociais e econômicos.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, C. P. de. Terra à vista. *O litoral brasileiro na mira dos empreendimentos turísticos imobiliários*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade de São Paulo, 2011.

ARBACHE, J. S. *O mercado de trabalho na atividade econômica do turismo no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. (Gastronomia, Hotelaria e Turismo; 1).

BANDUCCI Jr., A.; BARRETTO, M. *Turismo e identidade local: uma visão antropológica*. Campinas: Papirus, 2001.

BENI, M. C. *Política e Planejamento de Turismo no Brasil*. São Paulo: Aleph, 2006.

BRASIL. ICMBIO. *Turismo de Base Comunitária em Unidades de Conservação Federais: caderno de experiências*. Brasília, DF: ICMBIO/MMA, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/turismo-de-base-comunitaria-em-ucs-caderno-de-experiencias-pdf>.

BRASIL. Ministério do Turismo. *Editais MTur 001/2008*. Disponível em: http://www.finep.gov.br/arquivos_legados/fundos_setoriais/outras_chamadas/editais/Turismo_2008_versao_final%20.pdf

BRASIL. *Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm

CAGED. *Cadastro Geral de Empregados e Desempregados*. Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília, 2023.

CAÑADA, E. Trabajo turístico y precariedad. In: CAÑADA, E.; MURRAY, I. (eds.). *Turistificación global: Perspectivas críticas en turismo*. Barcelona: Icaria Editorial, 2019.

CARDOSO, A. C. M.; OLIVEIRA, M. C. B. de. E-economia e suas empresas-plataforma: modus operandi e precarização do mercado de trabalho no setor de turismo. *Rev. Anais Bras. de Est. Tur.*, Juiz de Fora (Brasil), v. 10, pp. 1-17, 2020.

CRUZ, R. de C. A. da. Desenvolvimento desigual e turismo. *Revista Confins*, n. 36, 2018. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/13707#text>

CRUZ, R. de C. A. da. Ensaio sobre a relação entre desenvolvimento geográfico desigual e regionalização do espaço brasileiro. *GEOUSP Espaço e Tempo (Online)*, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 27-50, 2020. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/155571>

CRUZ, R. de C. A. da. *Para que e a quem serve o Ministério do Turismo*. Publicado em 14/10/2020. Le Monde Diplomatique Brasil. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/para-que-e-a-quem-serve-o-ministerio-do-turismo/>

CRUZ, R. de C. A. da. *Política de turismo e território*. São Paulo: Roca, 2000.

FERREIRA, Â. L.; SILVA, A. Para além do muro alto: “Turismo imobiliário” e novas configurações socioespaciais na Região Metropolitana de Natal. In: VALENÇA, M. M.; BONATES, M. F. (org). *Globalização e marginalidade: o Rio Grande do Norte em foco*. Natal: EDUFRN, 2008, v. 2, p. 457-468. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/rmnatal/artigo/artigo11.pdf>

FUNGETUR. Fundo Geral de Turismo. *Boletim Mensal. Julho/2023*. Ministério do Turismo. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/fungetur/72023JULHOBoletimFungetur.pdf>

FURLAN, S. A. Entre conquistas, resistências e conflitos. *Revista E, SESC*, Julho/2022, p. 61-65. Disponível em: https://www.sescsp.org.br/wp-content/uploads/2022/06/RevistaE_julho2022_final.pdf

HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 17ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HARVEY, D. *O novo Imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Coordenação de Geografia. *Regiões de influência das cidades 2018*. IBGE, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101728>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Sistema de Contas Regionais: Brasil 2021*. Contas Nacionais n. 94, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102045_informativo.pdf

IRVING, M. de A. Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária: inovar é possível? In: BARTHOLO, R.; SANSOLO, D. G.; BURSTYN, I. *Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras*. RJ: Letra e Imagem, 2009, pp. 108-121. Disponível em

http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/TURISMO_DE_BASE_COMUNITARIA.pdf.

LEMOS, L. *Turismo: Que negócio é esse?* Campinas: Papyrus, 2004.

LOBO, Y. S. Economia colaborativa e destinos turísticos urbanos: análise da distribuição espacial da Airbnb em Curitiba. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, São Paulo, 14 (3), p. 37-54. set/dez de 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v14i3.1841>.

_____. Economia colaborativa e Airbnb: reflexões urbano-turísticas a partir de São Paulo e Rio de Janeiro. II Seminário Mineiro de Pesquisa e Inovação em Turismo, Belo Horizonte (MG), 2017. Disponível em : https://www.academia.edu/35071002/Economia_colaborativa_e_Airbnb_reflex%C3%B5es_urbano_tur%C3%ADsticas_a_partir_de_S%C3%A3o_Paulo_e_Rio_de_Janeiro.

MARTONI, R. M. Trabalho produtivo no turismo e as aventuras laborativas do “cortês trabalhador”. *Revista Espaço E Geografia*, 15(1), 49-89, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/espacoegeografia/article/view/39913>

MARTONI, R. M. *Turismo & Capital*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2019.

MARTONI, R. M.; ALVES, K. dos S. (2019) As condições da classe trabalhadora em atividades características do turismo: especificidades e tendências socioprodutivas. *Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade*, 11(1), 211-223, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v11i1p211>.

MARTONI, R. M. et al. (2023). A produção do turismo mediada pela plataforma Airbnb: proposição de um instrumental/software para o levantamento de dados empíricos e teóricas introduzidas. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, São Paulo, 17, e-2792, 2023. <https://doi.org/10.7784/rbtur.v17.2792>.

MELIANI; P. F. Estrutura e distribuição espacial do trabalho formal e informal no turismo do Brasil: contributos geográficos ao planejamento turístico regional brasileiro. *Revista Turismo & Desenvolvimento*. n. 17/18. 2012.

MILANO, C. Overtourism and Tourismphobia: Global trends and local contexts. Barcelona: *Ostelea School of Tourism & Hospitality*. Barcelona, 2017, 46p.

MILANO, C.; CHEER, J. M.; NOVELLI, M. Overtourism: a growing global problem. *The Conversation*, 2018, 1-5. Disponível em: <https://theconversation.com/overtourism-a-growing-global-problem-100029>

PIMENTEL, M. P.; KUNZ, J. G. Financiamento Público para Empresas Turísticas: perfil de operações e distribuição espacial de três fundos brasileiros. *Revista Turismo em Análise - RTA. ECA - USP*, v. 33, n. 3, p. 187-207, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/203682>

RAIS. *Relação Anual de Informações Sociais*. Ministério do Trabalho e Emprego. 2022.

SABINO, A. L. *Turismo e expansão dos domicílios particulares de uso ocasional no litoral Sudeste do Brasil*. Tese (Doutorado em Geografia), FFLCH/USP, 2012.

SANTOS, L. E. de F. *Trabalho no turismo: faces da precarização de um proletariado contemporâneo e de serviços*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana), Universidade de São Paulo, 2018.

SANTOS, F. R.; RIBEIRO, L. C. S.; TAKASAGO, M. The productive interdependence of tourist activities in Brazil. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*. São Paulo, 18, e-2886, 2024. Disponível em: <https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/2886/1579>

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *Brasil, território e sociedade no início do século XXI*. Rio De Janeiro: Record, 2001.

SILVA, J. P. da. *Trajetória do Turismo de Base Comunitária no Brasil: romantização, conflitos socioespaciais e proposta de avaliação*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano), UFPE, 2021.

SOUZA, R. B.; LEONELLI, G. C. V. Airbnb no Brasil: uma nova agenda de pesquisa para os estudos urbanos. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v.13, e20200400. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.013.e20200400>.

SRNICEK, N. *Platform Capitalism*. Great Britain: Polity Press, 2016.

TAMBELLI, C. N. B. *Aluga-se para temporada: o Airbnb e a cidade como negócio*. Dissertação (Geografia Humana), Universidade de São Paulo, 2020.

TASSO, J. P. F.; PERINOTTO, A. R. C.; REZENDE FILHO, M. F. R. *Welcome to Brazilian Overtourism: a retomada da saturação e da irresponsabilidade em destinos turísticos brasileiros*. *Novos Cadernos NAEA*, v. 26, n. 1, p. 243-272, jan-abr. 2023.

TEBERGA, A. Trabalhadores sem destino: uma análise preliminar dos impactos da pandemia à classe trabalhadora do turismo. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação – SESC*. Edição Especial: Turismo e Relações de Trabalho: Panoramas e Desafios. 2021.

TEBERGA, A. Contrato Intermitente no Turismo: Tendência em Tempos de Pandemia e Pós-Pandemia? *Rosa dos Ventos*, vol. 13, núm. 4, Esp.,

2021. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/journal/4735/473569974009/473569974009.pdf>

THÉRY, H. Editorial. *Via Tourism Review*, 1(7), 2015. Dossiê “Brasil, turismo além do carnaval”. Disponível em:

<https://journals.openedition.org/viatourism/664>

THÉRY, H. Lugares e fluxos do turismo nacional brasileiro. *Via Tourism Review*, 1(7), 2015. Dossiê “Brasil, turismo além do carnaval”.

Disponível em: <https://journals.openedition.org/viatourism/572>

THÉRY, H. Surtourisme au Christ du Corcovado de Rio de Janeiro, *Via Tourism Review*, 24, 2023. Disponível em:

<http://journals.openedition.org/viatourism/10564>

THÉRY, H.; MELLO-THÉRY, N. A. De. *Atlas do Brasil*. Disparidades e dinâmicas do território. SP: Edusp, 2018.

TRENTIN, F.; COSTA, M. A. M.; MORAES, C. C. de A. Crédito extraordinário federal para manutenção do setor de turismo durante a pandemia da Covid-19. *Formação (Online)*, 29(55), 29-53, 2022.

Disponível em:

<https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/8879>

AUTORES

Rita de Cássia Ariza da Cruz

Graduada em Geografia, Mestre, Doutora e Livre-docente em Geografia Humana pelo Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, onde atua como docente desde 2003, nas áreas de Geografia Regional e Geografia do Turismo. Autora de diversos artigos e capítulos de livro. Orientadora de Mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana do mesmo Departamento.

E-mail: ritacruz@usp.br

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5125571262722656>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4726-5295>

Angela Teberga de Paula

Professora no Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB). Doutora em Turismo e Hospitalidade pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Líder do Grupo Labor Movens em Condições de Trabalho no Turismo (UnB/CNPq).

E-mail: angela.paula@unb.br

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3543811641636104>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1010-1721>

Hervé Théry

Pesquisador emérito do Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS, França), professor da USP (Programa de pós-graduação em Geografia Humana, PPGH). Coordenador editorial da revista Confins. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Regional, atuando principalmente nos seguintes temas: geografia do Brasil, geografia política, cartografia temática, modelização gráfica.

E-mail: hthery@aol.com

Currículo lattes: <http://orcid.org/0000-0001-8282-3470>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8282-3470>

Recebido para publicação em junho de 2024.

Aprovado para publicação em outubro de 2024.